

DECRETO Nº 35.621, DE 01/04/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010, a partir de 05/04/2019.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>
CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS	PEDAGOGIA	FAACZ	SEMED
DAISLANE DOS SANTOS NUNES	PEDAGOGIA	FAACZ	SEMED
DANIELY SILVA RODRIGUES	PEDAGOGIA	FAACZ	SEMED
EMILI CORREA RODRIGUES	PEDAGOGIA	FAACZ	SEMED
GABRIEL COUTINHO ROSA	PEDAGOGIA	FAACZ	SEMED
ISAURA RODRIGUES BRUM	PEDAGOGIA	FAACZ	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal